

Nova Friburgo.

1828

E.

36
31

Juro Ordinario

Cam
scr. Castro.

Alexandre Nobadey - - - -

A.

Luiz Jose de Sousa Lisboa - - - -

R.

Assignação de dez dias.

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito
centos vinte e oito annos, aos dezan-
te dias do mez de Setembro do dito an-
no, nesta Villa da Nova Friburgo
em publica audiencia que ao futo
e partes e por procuradores, fazia na
Casa de sua Residencia o Juiz Ordinar-
rio Luiz Jose de Sousa Brandão, ahy com
grande presente Alexandre
Nobadey e por elle foi dito que para
aquella audiencia traxa litado
o Luiz Jose de Sousa Lisboa, para
reconhecer sua carta e firma e obriga-
ção e vir assignar o decz dias da dita
e igualmente para a reconciliação
do negocio de seu Requecimento.

196

Requerimentos que apresentava; e
proffes que queria que mandasse apor-
toar, mas comparecendo nem outro
por elle, a sua Realidade soube por lita-
da, que ficasse expressado para a Recon-
ciliação; que sendo ouvido pelo Juiz
informado da fe da Citacao, man-
dou apregoar as lres, e qual nos
compareceu nem outro por elle; a
vista do que soube por lita-
da, que ficasse expressado na forma
requerida; de que para coutras fez
este termo. Eu Bartolomeu de Castro e
Souza Escrivão que o escrevi.

[Faint handwritten notes at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]



J. R. H.

Certifico Eu Francisco Gomes Pereira Al
Caide desta Villa e Sou Termino que em
Compromimento do despalho Vetro domes
ultimo Juiz Ordinario e Neguerramen
to de Alexandre Phabre de Citey a luy
foze descurado de lra em sua propria
pessoa para apparecer a audiencia de
este Juizo

Atalaia
efe 500

Doque Sou

Fe. Maria Trebas

go. 15 de 760

del 828

Francisco Gomes Pereira
Alcaide

1
3
Ilmo. Sr. Juiz Ordinario.

Diz Alexandre Robadey, que mais
bem aconselhado quer desistir da
causa de assignação de dez dias 9.
propõe o Luiz Foxe de S.^a Lisboa,
visto não estar contestada, com o
protesto de intentar a acção 9.
mais lhe convier, p.^o isso requer
a V. M.^{ce} lhe mande tomar
termo de desistencia, e 9.^o se lhe
entreguem o proprio credito, fi-
cando a copia nos autos//

Citando em termos
como requer. Nove
Fevereiro 27 de 1866
de 1866.

Francisco

P. a V. M.^{ce} se digon
deferir ao Supl.^{te} na
forma 9.^o requer//

E. P. M.^{ce}

P. de Desilencia

Aos vinte sete dias do mez de de-
tubro de mil e oitocentos e vinte
oito no Porto Villa da Nova Fribur-
go no meu Escritorio e para
presente Alexandre Probaday
Reconhecido por mim pelo pro-
prio; e por elle foi dito que na
forma de seu Requisimento de
trez dezentos e dezoito dias
que havia proposto a Luis for-
da Silva Lisboa, com o intuito
de intentar a causa que me
thor mecomies; segue seguinte ter-
mo em que assignou Ceu
Cactano de Castro e Souza
que o escreveu

Alexandre Probaday

Copia do Credito de Felis Ri-
ma, que se achava junto a
humna carta da signatada de
dez dias q. Alexandre Nobre
diz havia proposto a Luis J. de
Lisboa.

Puro que pagaria ao Se-
nhor Felis Rima, Colono de
isso, a quantia de quinhentos
e quarenta mil reis, procedidos
da divida que lhe he devido
Emilde Poravcini, da Taren-
da que agora comprou ao mes-
mo Senhor Poravcini, cujo
fica desobrigado, e eu obrigo
do adita quantia, pela qua-
al obrigo os meus bens havi-
dos e proshaves, com especial
Gratua, e para clarea pas-
so o referido por mim feito e
assignado, hoje vinte nove de
Maio de mil e oitocentos
e vinte sete; = Luis J. de
Souza Lisboa: = Para pagar
da data de este humo annos;
Luis J. de Souza Lisboa: = co-
mo testemunha que este vi
fazer; Manoel Barboza da
Cruz: = como testemunha do
#

Domingos da Silva. = Claudio
Mathelin; = Accorhers per
as Virsladeciras assignaturas
dadas per a propria doque do
Je. Nova Friburgo trinta de
Agosto de mil e cento e vinte e
oito. Ante os testamentos de
dade estava o signal publico
Antônio Jose de Moura Almeida.
Posteriormente em o dito e per
bimento aos testamentos Alexandre
Robadey, de quem me foi aquella
quantia, e por firmura a lo
que se passou a presente em
que nos assignamos, perante
ante os testamentos, e com o
meu signal do costume. No
va Friburgo de oito de Janeiro
de mil e cento e vinte e oito.
Signal de Felis Lima, humo
Luz. = Veronica Lima. = co
mo testemunha Mendilino
Francisco de Oliveira. = como
testemunha, Manoel Bar
boza. = Não continha mais
coisa alguma em o dito te
dito o qual aqui bem e fielmen
te copiei do proprio original
me reporto, e vai sem coisa que
duvide para em se o que
com foy sobscryta e assign.
#

casigneu, nesta Villa da Nova
 Lisboa aos vinte e sete de Outubro
 de mil e oitocentos e vinte
 e oito. Eu Antonio de Castro
 Moura que assim assignei

Antonio de Castro Moura



6
De que em que havia ficado o
Reservado.

Foram nove dias do mez de setem-
bro de mil e oitocentos e vinte e oito
annos nesta Villa da Nova Tribu-
na, em Audiencia publica que ao
feito e partes e seus procuradores
fazia o Juiz Ordinario Joze de
Souza Brandao, ahy compare-
cer presente Alexandre Probaday,
e por elle foi dito e requerido ao dito
Juiz que para aquella Audiencia
tinha ficado reservado Luis Joze
de Souza Lisboa, para a vis Reconhe-
cer seu credito firma e obrigacao
e ver assignar os dez dias da Ley, e re-
corre a reconciliacao, protestando re-
queria que fosse oprimado, mas com-
parecendo ficasse lançado da Re-
conciliacao, e se assignasse os dez dias
da Ley, o que sendo ouvido pelo Juiz
mandou oprimos os dho, o qual
compareceu, e sendo-lhe proposto pe-
lo Juiz o termo de Reconciliacao re-
pondera que nao tinha digue se
Reconciliar, que se Reconhecia o
seu credito e ser a firma delle e sua
propria, protestando que negava
a obrigacao, pois que nada devia.

divia as Autos, e que requeria a
alle fuz que visto naõ haver neta
Villa de tras que o defende, he
conceder deas audiencias para
poder hir ao Rio de Janeiro forma
os fuz. Embarço; e que sendo ouvi
do pelo dito fuz e achando jinto o
fuz requirimento, assim the deff
rio; de que fizerte termos. Ces
Caetano de Castro Moura que a
cremuy.

memoria de
la guerra de
Independencia. He
cia por el
cuyo forma
lenda ovi
ndo junto a
in the de
es Ces
lora que a